



## PORTARIA Nº 67, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera as Portarias nº 62<sup>1</sup> e 63<sup>2</sup>, de 02 de outubro de 2024, que constituem a Rede de Secretários de Tecnologia da Informação e a Rede de Governança e Gestão Estratégica dos Tribunais de Contas no âmbito da Atricon, respectivamente, e dão outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - ATRICON**, no exercício das competências associadas aos objetivos dispostos no inciso III do artigo 2º e nos incisos II e IV do artigo 5º do Estatuto da Associação e

**CONSIDERANDO** as solicitações formais dos Presidentes do TCE-RN e do TCM-SP dirigidas à Atricon;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar e renumerar os incisos do § 1º do artigo 1º da Portaria nº 62/2024, para incluir **Nilson Neves Nascimento**, representante do **TCM-SP**.

**Art. 2º** Alterar e renumerar os incisos do § 1º do artigo 1º da Portaria nº 63/2024, para incluir:

I – **Ricardo Barbosa Villaça**, representante do **TCE-RN**, em substituição a Ricardo Henrique da Silva Câmara;

II – **Marcela Fernandes Lassi de Oliveira Lourenço**, representante do **TCM-SP**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

  
Conselheiro **EDILSON SILVA**  
Presidente

<sup>1</sup> <https://atrimon.org.br/portaria-62-2024/>

<sup>2</sup> <https://atrimon.org.br/portaria-63-2024/>